



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 566/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 14 SET, 2009
Natal Fuchs
PRESIDENTE

Considerando que em nossa cidade existem diversas pessoas que trabalham com apicultura na extração de mel, alimento de grande importância na alimentação, principalmente para as crianças;

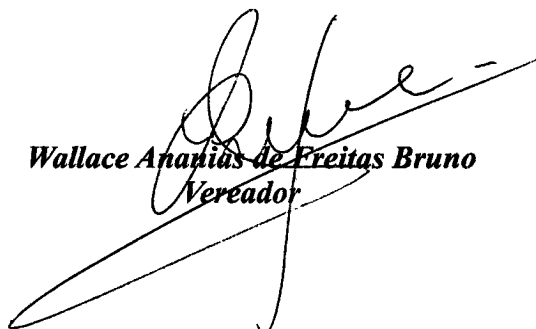
Considerando que o Município fornece merenda para os alunos da rede pública e seria interessante que parte dessa alimentação fosse constituída de produtos do mel ou até mesmo in natura;

Considerando que se adotada essa providência, por certo, não só os alunos seriam beneficiados, pois alimento de grande valor para a saúde e desenvolvimento das crianças, tendo em vista o alto valor protéico do mel, bem como para os apicultores em especial, aqueles de Pirassununga, que teriam local para vender seu produto.

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de inserir na merenda escolar, produtos derivados do mel ou mesmo, fornecendo para os alunos o mel in natura, proporcionando rendas para os apicultores de nossa cidade e ainda, proporcionando uma melhor alimentação para os alunos da rede pública.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador


Wallace Ananiás de Freitas Bruno
Vereador